



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

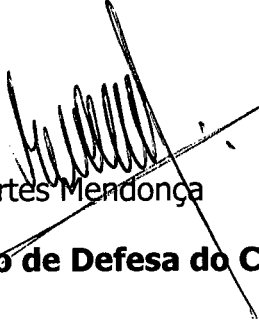
REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 11/11/2013.

Dep. Washington Mesquita
PL 1354/2013

Brasília, 11 de novembro de 2013.


Erasto Fortes Mendonça

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor